

DECRETO SOBRE O MARTÍRIO

DO BEATO JOÃO MARIA DA CRUZ

Congregação para a Causa dos Santos

“Feliz aquele que tenha a sorte de derramar seu sangue por Nosso Senhor!” Assim o Servo de Deus João Maria da Cruz García Méndez, da Congregação dos Sacerdotes do Sagrado C. de Jesus, expressava sua ardente aspiração, enquanto, em 1936, sua pátria, a Espanha, era assolada pela guerra civil e pela feroz perseguição contra a Igreja Católica e, em especial, contra seus ministros.

Nascido a 25 de setembro de 1891 em San Esteban de los Patos (província de Ávila), o Servo de Deus foi batizado no dia 27 com o nome de Mariano. Era o primeiro de quinze filhos de uma família muito fervorosa e praticante de camponeses.

A vocação ao sacerdócio brotou nele desde pequeno e já em 1903 passou a freqüentar o seminário diocesano de Ávila, coroadando os estudos e uma formação exemplar com a ordenação sacerdotal a 18 de março de 1916.

Nomeado pároco de Hernansacho, deu logo provas de uma vida sacerdotal intensamente eucarística e Mariana, bem como de um zelo apostólico definido como heróico. O povo venerava-o como a um santo.

Ele dizia, porém, ter uma inclinação irresistível à vida religiosa. Seu bispo enviou-o a exercer o ministério de capelão do noviciado dos Irmãos das Escolas Cristãs em Nanclores de Oca. O Servo de Deus solicitou a seu bispo permissão para entrar nos carmelitas de Larrea Amorebieta (na Viscaya). Recebido como noviço a 2 de setembro de 1922, tomou o nome de João Maria da Cruz, nome que lhe será sempre caro.

Forçado a deixar o Carmelo devido à saúde precária, acabou voltando para a diocese de Ávila e ao trabalho paroquial. Continuava, contudo, a cultivar o desejo de ser religioso. Assim, em 1925 foi acolhido pelos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus, em Novelda (província de Alicante), onde emitiu os primeiros votos a 31 de outubro de 1926, solenidade de Cristo Rei, sempre com o nome de João Maria da Cruz.

Abraçava, desta forma, a “profissão de amor, oblação e reparação” que caracteriza a Congregação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus, fundada pelo Ven. P. Leão Dehon, em 1878, em São Quintino, na França. O Servo de Deus, vivendo a vocação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus, preparava-se a coroá-la com o supremo sacrifício, que haveria de torná-lo protomártir da Congregação dehoniana.

Depois de ter desempenhado com fidelidade o trabalho que lhe foi confiado na Escola Apostólica de Puente la Reina (em Navarra), de 1927 a 1936, como promotor vocacional e esmoleiro junto aos benfeitores, ao eclodir a guerra civil ele foi mandado a Valencia para procurar abrigo junto a amigos. Chegando à cidade, seu zelo ardente e

incontido, fê-lo protestar contra uma queima na frente da Igreja dos santos João e contra a profanação praticada pelos milicianos anarquistas e comunistas. Foi logo preso e levado ao cárcere Modelo de Valencia. Era 23 de julho de 1936.

Durante o mês que esteve na cadeia o Servo de Deus edificou a todos com sua conduta de sacerdote e religioso, demonstrando uma coragem indomável e coerente com aquilo que tinha dito: “O melhor prêmio seria poder dar a vida por Cristo”.

Quando, na noite de 23 de agosto de 1936, junto com outros nove companheiros, foi levado da prisão, caminhava feliz, como prevendo ser levado ao martírio.

Na noite de 23 de agosto de 1936 foi fuzilado, junto com os outros nove, na localidade de Silla, um pouco fora de Valencia, e sepultado numa vala comum no cemitério daquele vilarejo.

Terminada a guerra civil, pôde-se fazer a exumação das vítimas e o corpo do Servo de Deus foi identificado pela cruz da profissão religiosa que levava consigo e pelo escapulário do Sagrado Coração, furado por duas balas de fuzil. Foi encontrada com ele uma pequena agenda na qual o Servo de Deus tinha anotado um horário diário que cumpria à risca como sacerdote do Sagrado Coração.

Agora o Servo de Deus repousa num sarcófago colocado na sacristia da escola apostólica de Puente la Reina, que lhe era tão cara.

A notícia de sua morte gerou em todos a certeza de tratar-se um verdadeiro martírio.

O processo ordinário, iniciado em Valencia, em 1959 e concluído em 1960, comprovou que toda a vida do Servo de Deus foi caracterizada por um contínuo crescimento espiritual, do qual o generoso sacrifício, por ele tão ardentemente desejado, foi o coroamento, conformando-o plenamente a Cristo Redentor, como o próprio Servo de Deus havia declarado: “Oh! Tenha eu a mesma sorte de ser perseguido e de morrer por Cristo”.

A Congregação da Causa dos Santos, com o decreto de 1º de outubro de 1999, aprovou a autoridade e validade do processo e, preparada a *Positio*, examinou-se a questão se a morte do Servo de Deus foi verdadeiro martírio. A este fim, houve a 23 de fevereiro de 1999, com resultado favorável, o Congresso Peculiar dos Consultores Teológicos e, a 5 de dezembro de 2000, a Sessão Ordinária dos Padres Cardeais e Bispos, sendo Relator da Causa o Exmo. Dom Giuseppe Sebastiano Laboa, Arcebispo titular de Zarai.

O Sumo Pontífice João Paulo II, informado de tudo isto pelo abaixo-assinado Prefeito e acolhendo e ratificando os votos da Congregação da Causa dos Santos, deu ordem que fosse devidamente redigido o decreto sobre o martírio do Servo de Deus.

Tendo isto sido feito, convocados no dia abaixo indicado, o abaixo assinado Prefeito, junto com o Relator da Causa, e comigo, secretário da Congregação, e com os outros habitualmente convocados, estando todos estes presentes, o Beatíssimo Padre declarou:

“Fica comprovado o martírio, e sua causa, do Servo de Deus João Maria da Cruz (no mundo, Mariano García Méndez), Sacerdote da Congregação dos Sacerdotes do

Sagrado Coração de Jesus, morto no ano de 1936. Para os devidos fins a que se destina.

Quis também Sua Santidade que este decreto fosse canonicamente publicado e anexado nos autos da Congregação da Causa dos Santos.

Dado em Roma a 18 de dezembro de 2000

+GIUSEPPE SARAIVA MARTINS

Arc. tit. de Tuburnica

Prefeito

L. + S.

+EDWARD NOWAK

Arc. tit. de Luni

Secretário

(do original italiano)